



## EDITAL Nº 32/2023-2

### RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES - DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, torna PÚBLICO RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES - DOUTORADO.

<b>MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
01	Aline Moreira Cunha Monteiro	Deferido	23727
02	Anna Marina Teixeira Rodrigues Neri	Deferido	23698
03	Élida Lúcia Ferreira Assunção	Deferido	23782
04	Herberth Campos Silva	Deferido	23932
05	Juracy Magalhães da Silveira	Deferido	23692
06	Karina Kendelhy Santos	Deferido	23857
07	Marco Túllio Becheleni Ávila Guimarães	Deferido	23702
08	Maria Nazaré Lopes Baracho	Deferido	23757
09	Rafael Santiago de Almeida	Deferido	23895

<b>MODALIDADE: VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PARDAS E PRETAS)</b>			
	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
01	Gabriel Kennedy Barroso	Deferido	23878
02	Yure Gonçalves Gusmão	Deferido	23737

<b>MODALIDADE: VAGAS SUPLEMENTARES (INDÍGENAS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)</b>			
	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
	Não houve candidato		

Diamantina, 22 de Maio de 2022.

*Prof<sup>a</sup>. Patricia Furtado Gonçalves*  
*Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGOdonto)*

*Prof<sup>a</sup>. Olga Dumont Flecha*  
*Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGOdonto)*



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Furtado Gonçalves, Docente**, em 22/05/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olga Dumont Flecha, Docente**, em 22/05/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Cristiano Ramos Gloria, Docente**, em 22/05/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1080933** e o código CRC **51A88704**.